



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06
3

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO OFÍCIO DE VETO Nº 363/2019, AO PROJETO DE LEI Nº 26/2019.**

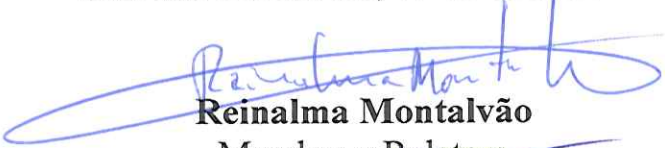
Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal, opor Veto Total ao **Projeto de Lei nº 26/2019**, que “**institui política de transparência na cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – no Município de Caçapava**”.

Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Dasa de Leis, entendemos que o Veto Total ao Projeto de Lei é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar-me na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2019.


Reinalma Montalvão
Membro e Relatora


Marcelo do Prado
Presidente


Glaúco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente